



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992*  
**CNPJ: 66.232.521/0001-82**

**PORTARIA Nº 317, 26 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Sra. **GESSICA SILVA SANTOS**, portadora do CPF n.º 117.313.969-70 e da Carteira de Identidade n.º MG 16.104.554 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE TFD** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de março de 2021.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu/MG, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2021.**

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG